



BALANÇO

SOCIAL

2009

Arado.
Arado
 2010.04.14
 HERNÂNI DUARTE
 Vogal

Nota introdutória

O IHRU, IP, foi criado pelo Decreto-Lei nº223/2007, de 30 de Maio, e resulta da extinção do IGAPHE e da DGEMN e da reestruturação do INH.

Em Outubro de 2008, foram aprovados os documentos (Mapa comparativo e o Mapa de Postos de Trabalho) que concretizaram a fusão do ex IGAPHE e da ex DGEMN com o IHRU, designadamente em matéria de recursos humanos.

Nesta conformidade, foi iniciado o processo de reafecção de pessoal ao IHRU, tendo presente o regime legal previsto na Lei nº53/2006, de 07 de Dezembro, e os critérios gerais e abstractos de selecção de pessoal, previstos na Lei Orgânica do IHRU (art.º22 do Decreto-lei nº223/2007): O exercício de funções no INH, IGAPHE e na DGEMN, neste último caso com excepção dos domínios relativos ao património classificado.

O IHRU concluiu, nos termos da Lei nº53/2006, a afectação dos trabalhadores destes três organismos aos seus Mapas, tendo terminado o processo em Janeiro de 2009 (com a passagem de alguns funcionários para a mobilidade especial).

De acordo com a lei orgânica, o pessoal do IHRU regia-se pelo contrato individual de trabalho (art.º10 do Decreto-lei nº223/2007) à semelhança do que acontecia com o ex INH. Todavia a maioria dos funcionários em exercício de funções tinham vínculo à função pública, coexistindo, até à entrada em vigor plena da LVCR (01.01.2009), dois regimes de relação jurídica de emprego: contrato individual de trabalho (efectivo do ex-INH) e função pública (efectivo do ex-INH, ex-IGAPHE e ex- DGEMN).

Foram feitas, durante 2009, as Listas de transição e notificados todos os trabalhadores do Instituto da passagem para o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, de acordo com a LVCR.

Nos últimos anos foi dada importância à monitorização, transparência e responsabilização dos actos praticados no âmbito dos recursos humanos, reflectindo-se também num maior controlo da evolução da despesa com o pessoal.

O Balanço Social é um dos instrumentos de gestão que as organizações dispõem para apoio à decisão sustentada em matéria de Recursos Humanos.

O documento que se apresenta foi elaborado dando cumprimento ao estipulado no Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro. Visa caracterizar, os efectivos do IHRU, I.P. nas seguintes vertentes:

- I Recursos Humanos
- II Remunerações e Encargos
- III Higiene e Segurança
- IV Formação Profissional
- V Relações Profissionais

Nele se inclui o tratamento estatístico dos dados de pessoal em termos de distribuição de efectivos, admissões, mobilidade, absentismo, encargos com pessoal, formação, etc.

Esta informação, disponibilizada pela Direcção de Administração e de Recursos Humanos visa permitir caracterizar socialmente o IHRU, avaliar o seu potencial humano e analisar a sua evolução.

Tendo em conta a informação incluída neste documento quanto às características dos recursos humanos existentes, importa definir prioridades de actuação, designadamente em matéria de recrutamento e formação, reflectir nas actividades a desenvolver e nos objectivos a prosseguir, por forma a valorizar os recursos humanos do IHRU, que são a sua maior mais valia.

Lisboa, 31 de Março de 2010

Direcção de Administração e Recursos Humanos

Responsáveis e colaboradores pela elaboração do documento:

- Isabel Sá Costa, Directora de Administração e de Recursos Humanos
- Lourdes Castro, Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos
- Pedro Batlle y Font, Técnico Superior
- Manuela Aparício, Coordenadora Técnica

INDICE DE QUADROS

CAPÍTULO 1 – RECURSOS HUMANOS

	Pág.
Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género.....	5
Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género.....	6
Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género.....	7
Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género.....	8
Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género.....	9
Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género....	10
Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação.....	11
Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género.....	12
Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género....	13
Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento.....	14
Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género.....	15
Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género.....	16
Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género.....	17
Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género.....	18
Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo o género..	19
Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género.....	20
Quadro 16: Contagem dos trabalhadores em greve, por escalão de PNT e tempo de paralisação.....	21

CAPÍTULO 2 – REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género.....	22
Quadro 18: Total dos encargos com pessoal durante o ano.....	23
Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios.....	23
Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais.....	24
Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais.....	24

CAPÍTULO 3 – HIGIENE E SEGURANÇA

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género.....	25
Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho.....	26
Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos.....	27
Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano.....	28
Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo.....	29
Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional.....	30
Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho.....	31
Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais.....	32

CAPÍTULO 4 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Quadro 27: Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano por tipo de acção, segundo a duração.....	33
Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano por grupo / cargo / carreira, segundo o tipo de acção.....	33
Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo / cargo / carreira, segundo o tipo de acção.....	34
Quadro 30: Despesas anuais com formação.....	34

CAPÍTULO 5 – RELAÇÕES PROFISSIONAIS

Quadro 31: Relações profissionais.....	35
Quadro 32: Disciplina	35
INDICADORES	36

Quadro 1

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

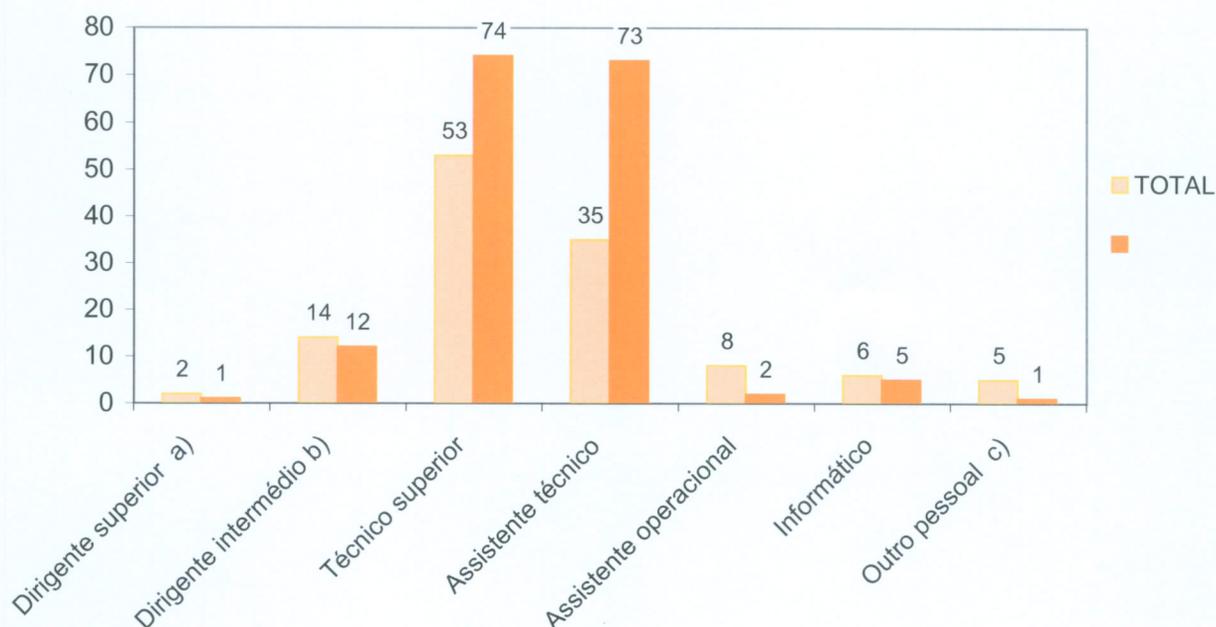
Grupo/Carreira/modalidade de vinculação	CT Funções Públicas por tempo indeterminado		Comissão de serviço no âmbito da LVCR		Comissão de serviço no âmbito do Código do Trabalho		CT no âmbito do Código do Trabalho		TOTAL		Total Geral
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior a)					2	1			2	1	3
Dirigente intermédio b)				2	14	10			14	12	26
Técnico superior	51	73					2	1	53	74	127
Assistente técnico	35	73							35	73	108
Assistente operacional	8	2							8	2	10
Informático	6	5							6	5	11
Outro pessoal c)	5							1	5	1	6
TOTAL	105	153	0	2	16	11	2	2	123	168	291

31.12.2009

a) Nomeações no âmbito da Lei Quadro dos Institutos Públicos e do Estatuto do Gestor Público

b) Inclui os chefes de projecto dos Bairros Críticos

c) Inclui os trabalhadores cujas carreiras ainda não foram revistas e que subsistem



Quadro 2

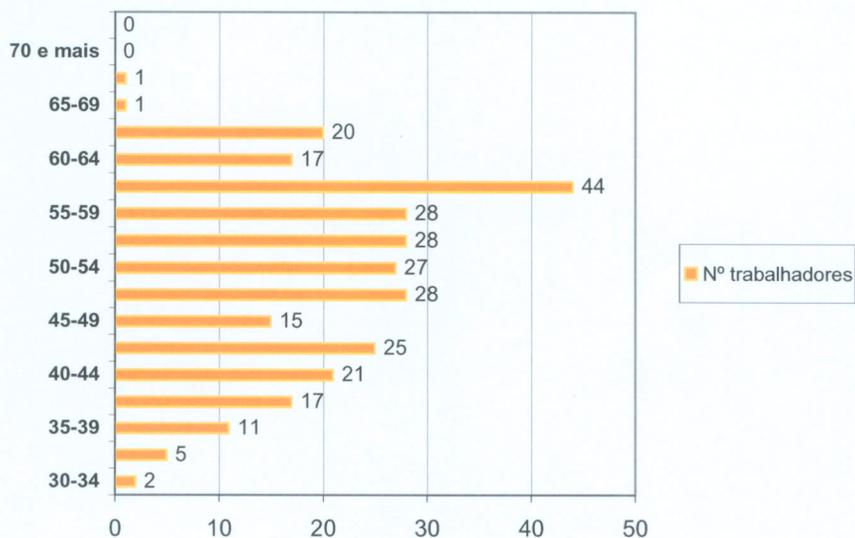
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/Carreira/modalidade de vinculação	25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		70 e mais		TOTAL		Total Geral	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente superior a)										1			2									2	1	3
Dirigente intermédio b)		1	1	1			1	1	1	5	2	1	4	3	4	1	1					14	12	26
Técnico superior	1		1	3	7	13	13	13	7	11	8	9	10	13	6	11		1				53	74	127
Assistente técnico				1	4	4	6	10	4	10	7	16	8	25	6	7						35	73	108
Assistente operacional							1		2		3	1	2	1								8	2	10
Informático							1	1		5	1		2		1							6	5	11
Outro pessoal c)										1	2		2		1							5	1	6
TOTAL			2	5	11	17	21	25	15	28	27	28	28	44	17	20	1	1	0	0	123	168	291	

31.12.2009

- a) Nomeações no âmbito da Lei Quadro dos Institutos Públicos e do Gestor Público
- b) Inclui os chefes de projecto dos Bairros Críticos
- c) Inclui os trabalhadores cujas carreiras ainda não foram revistas e que subsistem

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género



Quadro 3

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/ Carreira/ modalidade de vinculação	Até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		Total Geral
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior a)	1								1								1		2	1	3
Dirigente intermédio b)	2	2	1		1	1	4		2	6		1	2	1	1	1	1		14	12	26
Técnico superior	1	2		3	16	16	7	13	12	15	3	2	5	9	9	14			53	74	127
Assistente técnico			1		4	7	8	11	9	31	2	5	4	5	6	9	1	5	35	73	108
Assistente operacional							2		5			1			1	1			8	2	10
Informático							1	1	1				1	1	3	3			6	5	11
Outro pessoal c)							1					1	1		3				5	1	6
TOTAL	4	4	2	3	21	24	23	25	29	53	5	10	13	16	23	28	3	5	123	168	291

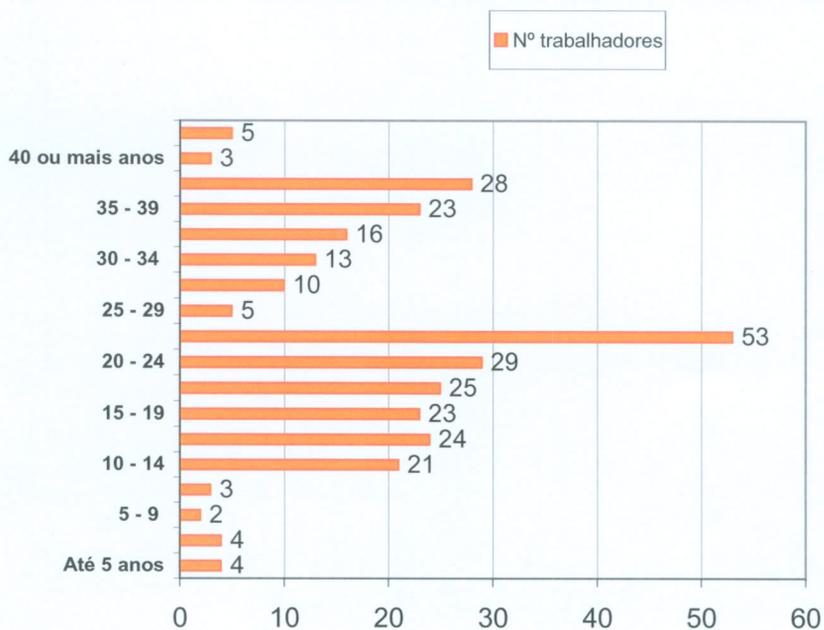
31.12.2009

a) Nomeações no âmbito da Lei Quadro dos Institutos Públicos e do Estatuto do Gestor Público

b) Inclui os chefes de projecto dos Bairros Críticos

c) Inclui os trabalhadores cujas carreiras ainda não foram revistas e que subsistem

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género



Quadro 4

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/ Carreira/ modalidade de vinculação	Menos 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9 anos de escolaridade		11 ano		12 ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutora- mento		TOTAL		Total Geral
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior a)															1		1			1	2	1	3
Dirigente intermédio b)													1		13	12					14	12	26
Técnico superior							1			1		7	3	44	68	1	1		1	53	74	127	
Assistente técnico				2	3	7	16	26	6	19	7	17			3	2				35	73	108	
Assistente operacional			3	1	5	1														8	2	10	
Informático							1	3	2				1	3	1					6	5	11	
Outro pessoal c)	5	1																		5	1	6	
TOTAL	5	1	3	3	8	8	16	28	9	21	8	17	8	4	64	83	2	1	0	2	123	168	291

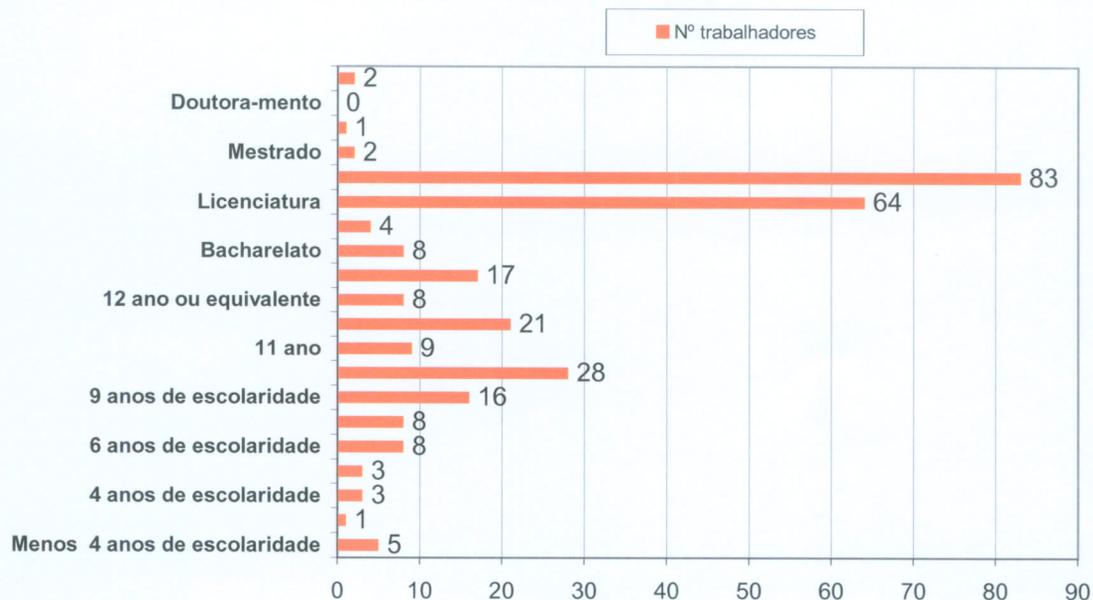
31.12.2009

a) Nomeações no âmbito da Lei Quadro dos Institutos Públicos e do Estatuto do Gestor Público

b) Inclui os chefes de projecto dos Bairros Críticos

c) Inclui os trabalhadores cujas carreiras ainda não foram revistas e que subsistem

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género



Quadro 5

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo nacionalidade e género*

Grupo/ Carreira/ modalidade de vinculação	União Europeia		CPLP		Outros Países		TOTAL		Total Geral
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior									
Dirigente intermédio									
Técnico superior									
Assistente técnico									
Assistente operacional									
Informático									
Outro pessoal b)									
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0

31.12.2009

* Não há informação a registar

Quadro 6

Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/Carreira/modalidade de vinculação	40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		70 e mais		TOTAL		Total Geral
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior																	
Dirigente intermédio																	
Técnico superior										3					3		3
Assistente técnico	1		1	2	1		1			1	1				5	3	8
Assistente operacional								1								1	1
Informático																	0
Outro pessoal																	0
TOTAL	1	0	1	2	1	0	1	1	0	4	1	0	0	0	8	4	12

31.12.2009

Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género



Quadro 7

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/ Carreira/ modalidade de vinculação	Procedimento concursal		Modalidade interna a órgãos ou serviços		Comissão de serviço		TOTAL		Total Geral
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior a)					1		1		1
Dirigente intermédio b)									
Técnico superior	2	1		1			2	2	4
Assistente técnico			1	1			1	1	2
Assistente operacional									
Informático				1				1	1
Outro pessoal c)									
TOTAL	2	1	1	3	1	0	4	4	8

31.12.2009

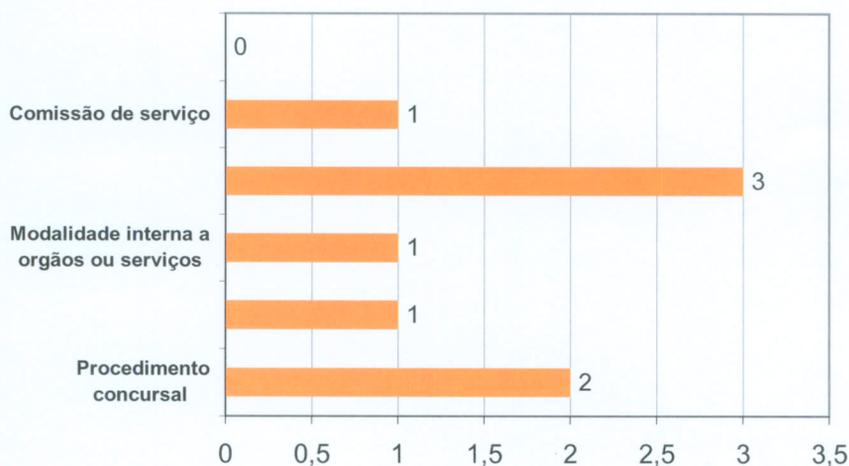
a) Nomeações no âmbito da Lei Quadro dos Institutos Públicos e do Estatuto do Gestor Público

b) Inclui os chefes de projecto dos Bairros Críticos

c) Inclui os trabalhadores cujas carreiras ainda não foram revistas e que subsistem

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Nº Trabalhadores



Quadro 8

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/ Carreira/ modalidade de vinculação	Reforma e aposentação		TOTAL		Total Geral
	M	F	M	F	
Dirigente superior a)	1		1		1
Dirigente intermédio b)		1		1	1
Técnico superior					
Assistente técnico					
Assistente operacional					
Informático					
Outro pessoal c)					
TOTAL	1	1	1	1	2

31.12.2009

- a) Nomeações no âmbito da Lei Quadro dos Institutos Públicos e do Estatuto do Gestor Público
- b) Inclui os chefes de projecto dos Bairros Críticos
- c) Inclui os trabalhadores cujas carreiras ainda não foram revistas e que subsistem

Quadro 9

Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/ Carreira/ modalidade de vinculação	Morte		Reforma / aposentação		Fim da situação de mobilidade		Outros *		TOTAL		Total Geral
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior a)											
Dirigente intermédio b)											
Técnico superior			5	1		1	6	5	11	7	18
Assistente técnico	1		3	4			2	5	6	9	15
Assistente operacional				1				2	0	3	3
Informático				1			1		1	1	2
Outro pessoal c)							1		1	0	1
TOTAL	1	0	8	7	0	1	10	12	19	20	39

31.12.2009

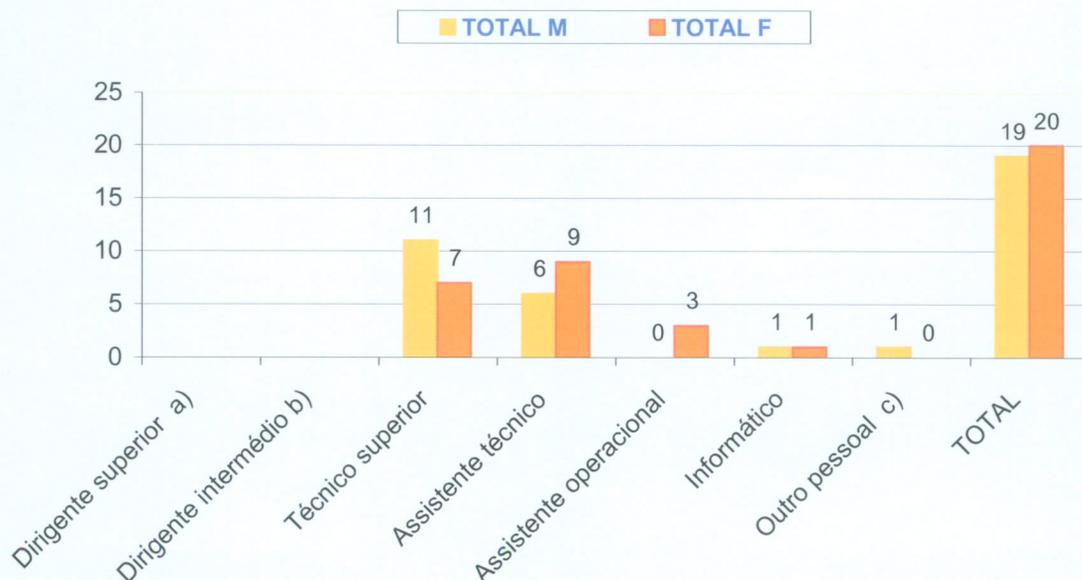
* SME

a) Nomeações no âmbito da Lei Quadro dos Institutos Públicos e do Estatuto do Gestor Público

b) Inclui os chefes de projecto dos Bairros Críticos

c) Inclui os trabalhadores cujas carreiras ainda não foram revistas e que subsistem

Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género



Quadro 10

Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/ Carreira/ modalidade de vinculação	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total Geral
Dirigente superior a)						
Dirigente intermédio b)						
Técnico superior					22	22
Assistente técnico					1	1
Assistente operacional						0
Informático						0
Outro pessoal c)						0
TOTAL	0	0	0	0	23	23

31.12.2009

a) Nomeações no âmbito da Lei Quadro dos Institutos Públicos e do Estatuto do Gestor Público

b) Inclui os chefes de projecto dos Bairros Críticos

c) Inclui os trabalhadores cujas carreiras ainda não foram revistas e que subsistem

Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento



Quadro 11 *

Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o motivo e género modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/ Carreira/ modalidade de vinculação	Promoções (carreiras não revistas e carreiras)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório		Alteração do posicionamento remuneratório por opção		Procedimento concursal		Consolidação de mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total Geral
	M	F	M	F	M	F					M	F	
Dirigente superior a)													
Dirigente intermédio b)													
Técnico superior													
Assistente técnico													
Assistente operacional													
Informático													
Outro pessoal b)													
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

31.12.2009

a) Nomeações no âmbito da Lei Quadro dos Institutos Públicos e do Estatuto do Gestor Público

b) Inclui os chefes de projecto dos Bairros Críticos

c) Inclui os trabalhadores cujas carreiras ainda não foram revistas e que subsistem

* Não houve alterações de posicionamento remuneratório

Quadro 12

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira e género, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/ Carreira/ modalidade de vinculação	Flexível		Jornada contínua		Específico		Isenção de horário		TOTAL		Total Geral
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior a)							2	1	2	1	3
Dirigente intermédio b)							14	12	14	12	26
Técnico superior	41	63		1			12	10	53	74	127
Assistente técnico	35	67		1				5	35	73	108
Assistente operacional	8	2							8	2	10
Informático	5	5					1		6	5	11
Outro pessoal b)	5					1			5	1	6
TOTAL	94	137	0	2	0	1	29	28	123	168	291

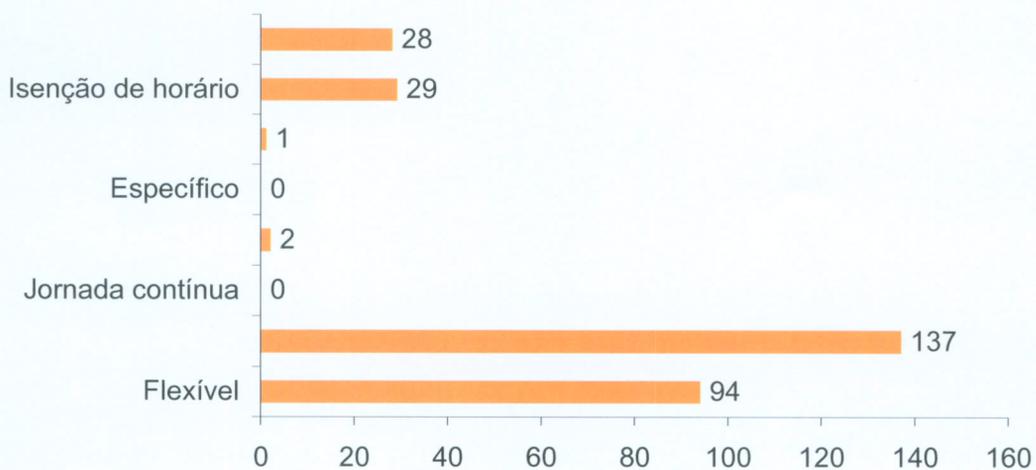
31.12.2009

a) Nomeações no âmbito da Lei Quadro dos Institutos Públicos e do Estatuto do Gestor Público

b) Inclui os chefes de projecto dos Bairros Críticos

c) Inclui os trabalhadores cujas carreiras ainda não foram revistas e que subsistem

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira e género, segundo a modalidade de horário de trabalho e género



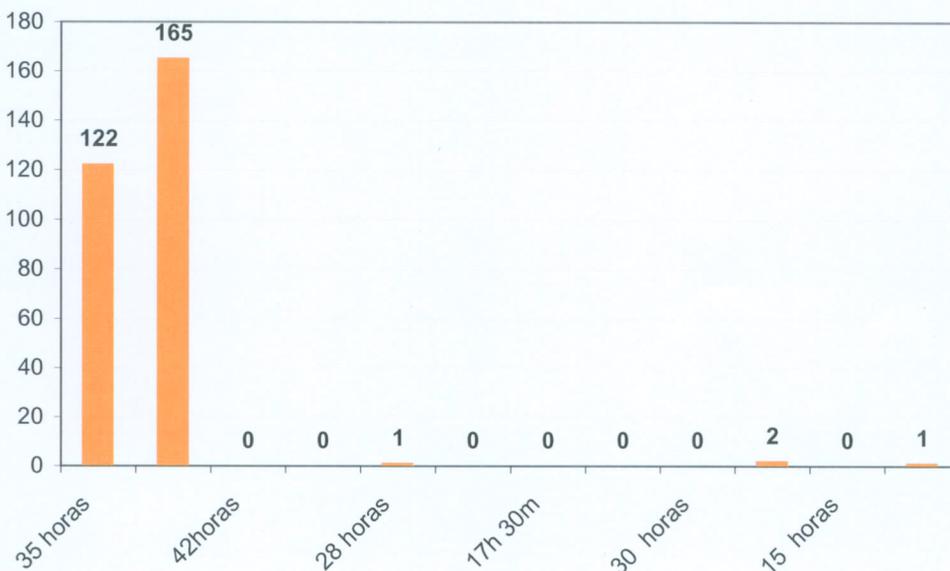
Quadro 13

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira e género, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/ Carreira/ modalidade de vinculação	Tempo completo				Semana de 4 horas (Dec.Lei nº 325/99)		Regime especial (D.L. 324/99)		Tempo parcial ou outro regime especial		Tempo parcial ou outro regime especial		TOTAL		Total Geral
	35 horas		42horas		28 horas		17h 30m		30 horas		15 horas		M	F	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior a)	2	1											2	1	3
Dirigente intermédio b)	14	12											14	12	26
Técnico superior	52	73			1					1			53	74	127
Assistente técnico	35	72								1			35	73	108
Assistente operacional	8	2											8	2	10
Informático	6	5											6	5	11
Outro pessoal b)	5											1	5	1	6
TOTAL	122	165	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	123	168	291

31.12.2009

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira e género, segundo a modalidade de horário de trabalho e género



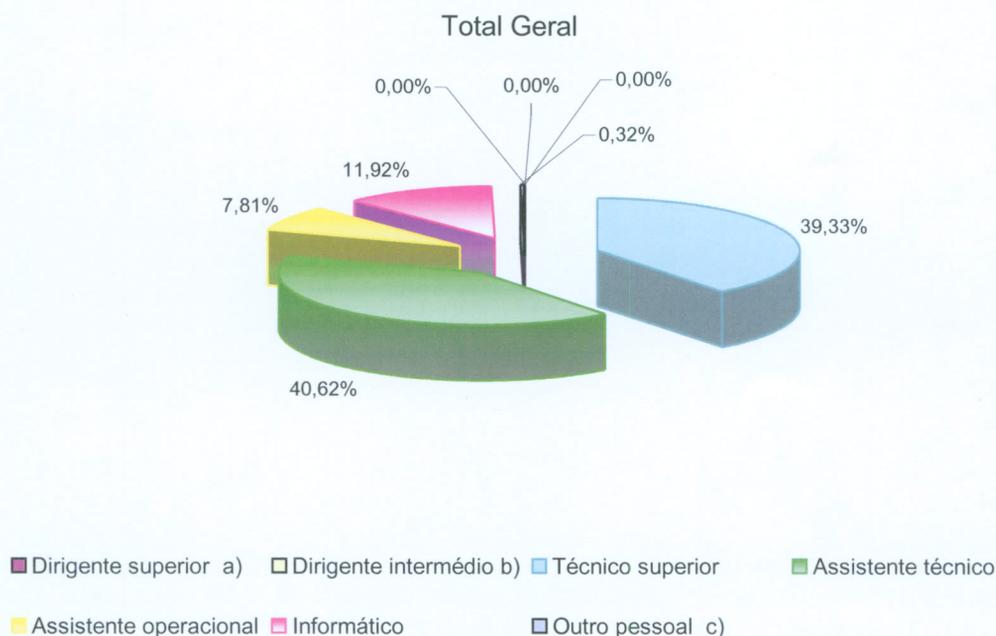
Quadro 14

Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/ Carreira/ modalidade de vinculação	Trabalho extraordinário diurno		Trabalho extraordinário noturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		Total Geral
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior a)													
Dirigente intermédio b)													
Técnico superior	234	350			16	14	128	230,3			378	594,3	972,3
Assistente técnico	9	396			66,3	21	278,3	233			354	650	1004
Assistente operacional	108	77					8				116	77	193
Informático	73	92,3					65,3	64			138,3	156,3	294,6
Outro pessoal c)							8				8	0	8
TOTAL	424	915,3	0	0	82,3	35	488	527,3	0	0	994,3	1478	2472,3

31.12.2009

Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género



Quadro 14.1 *

Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, por grupo/cargo/carreira e género

Grupo/ Carreira/ modalidade de vinculação	Trabalho nocturno normal		Trabalho noturno extraordinário		TOTAL		Total Geral
	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior							
Dirigente intermédio							
Técnico superior							
Assistente técnico							
Assistente operacional							
Informático							
Outro pessoal							
TOTAL	0	0	0	0	0	0	

31.12.2009

* Nota : Não houve trabalho noturno

Quadro 15

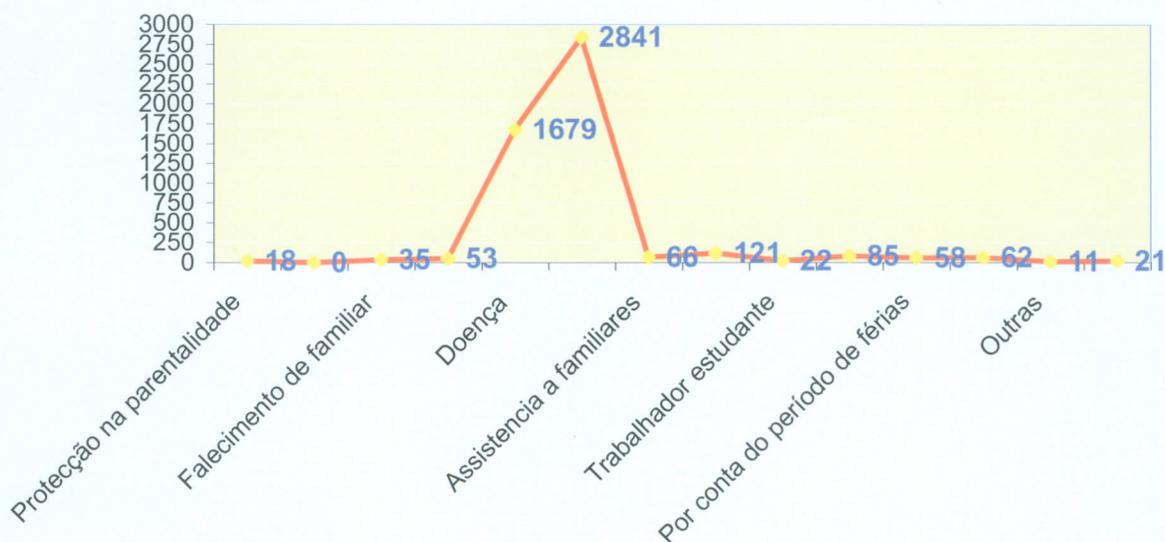
Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/Carreira/ modalidade de vinculação	Protecção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Assistencia a familiares		Trabalhador estudante		Por conta do período de férias		Outras		TOTAL		Total Geral	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente superior a)																		
Dirigente intermédio b)			5					2								5	2	7
Técnico superior	18		12	21	427	1213	38	58	12	13	10	19	5	8	522	1332	1854	
Assistente técnico			8	28	690	1452	18	61	10	72	11,5	37	6	12	744	1662	2406	
Assistente operacional			5		235	172	10				1			1	251	173	424	
Informático			5	4	61	4					4,5	6			70,5	14	84,5	
Outro pessoal c)					266						31				297	0	297	
TOTAL	18	0	35	53	1679	2841	66	121	22	85	58	62	11	21	1889	3183	5072	

31.12.2009

- a) Nomeações no âmbito da Lei Quadro dos Institutos Públicos e do Estatuto do Gestor Público
- b) Inclui os chefes de projecto dos Bairros Críticos
- c) Inclui os trabalhadores cujas carreiras ainda não foram revistas e que subsistem

Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género



Quadro 16

Contagem dos trabalhadores em greve, por escalão de PNT e tempo de paralisação

IDENTIFICAÇÃO DA GREVE			
Data			Motivos da greve
mm/dd	<i>Âmbito</i>		
PNT *	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
42 horas			
Seman de 4 dias(Dec.Lei 325/99)			
Regime especial (D.L 324/99)			
Outros			
TOTAL			

31.12.2009

* PNT -Período normal de trabalho

Não houve registos de greve em 2009

Quadro 17

Estrutura remuneratória, por género

Remunerações mensais ilíquidas (brutas)*

Período de referência : Mês de Dezembro

(Excluindo prestações de serviço)

Género/Escalão de remuneração	Masculino	Feminino	TOTAL
Até 500 €		2	2
501-1000 €	14	20	34
1001-1250 €	15	15	30
1251-1500 €	11	15	26
1501-1750 €	11	26	37
1751-2000 €	19	23	42
2001-2250 €	8	16	24
2251-2500 €	11	11	22
2501-2750 €	10	9	19
2751-3000 €	7	12	19
3001-3250 €	8	9	17
3251-3500 €	3	6	9
3501 -3750 €		1	1
3751-4000 €	2	2	4
4001-4250 €	1		1
4251-4500 €	1		1
4501-4750 €			0
4751-5000 €			0
5001-5250 €			0
5251-5500 €	1	1	2
5501-5250 €			0
5251-5000 €			0
5001-5250 €			0
5251-5500 €			0
5501-5750 €			0
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €	1		1
Total	123	168	291
31.12.2009			

Remuneração	Masculino	Feminino
Mínima (€)	592	457
Máxima (€)	6416	5465

Notas: * Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente.

Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais

Quadro 18
Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (euros)
Remuneração base *	7.619.811,78 €
Suplementos remuneratórios	507.733,88 €
Prémios de desempenho	149.071,05 €
Prestações sociais	
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal	103.422,03 €
Total	8.380.038,74 €

Quadro 18.1
Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	19.495,44 €
Trabalho normal nocturno	26.891,63 €
Trabalho em dias de descanso semanal, compleemntar e feriados (*)	
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade e insalubridade	5.156,28 €
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono por falhas	18.196,88 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	61.907,52 €
Representação	50.632,29 €
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	
Total	182.280,04 €

Nota: (*) Se não incluído em trabalho extraordinário (diurno e nocturno)

Quadro 18.2
Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade(maternidade, paternidade e adopção)	
Abono de família	14.178,16 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	53.358,02 €
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Outras prestações sociais	
Total	67.536,18 €

Quadro 18.3
Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (euros)
Subsídio de refeição	397.121,11 €
Grupos desportivos /casa de pessoal	12.500,00 €
Refeitórios	
Subsídios de frequência de creche e de educação pré-escolar	8.374,00 €
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	51.268,69 €
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	
Total	469.263,80 €

Quadro 19

Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho					in itinere				
		Total	1 a 3 dias com baixa	4 a 30 dias com baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	1 a 3 dias com baixa	4 a 30 dias com baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº Total de acidentes	M										
	F	2									
Nº de acidentes com baixa	M										
	F			1							
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M										
	F			25							
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos nos anos anteriores	M										
	F	1		365							

31.12.2009

Notas: Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº Total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais.

O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20

Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente	0
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	1
Casos de incapacidade temporária e parcial	
Total	1

31.12.2009

Quadro 21

Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos *

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código *	Designação		

Nota:* Conforme lista constante do DR nº6/2001, de 3 de Maio , actualizada pelo DR nº76/2007, de 17 de Julho

* Não há informação a registar

Quadro 22

Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (euros)
Total dos exames médicos efectuados :	161	
Exames de admissão		
Exames periódicos	161	
Exames ocasionais e complementares		
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho		9.240,68 €
Visitas aos postos de trabalho		

Nota: Incluir nas despesas com medicina no trabalho as relativas a medicamentos e vencimentos de pessoal afecto.

Quadro 23

Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho *

Segurança e saúde no trabalho , intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	
Visitas aos locais de trabalho	
Outras	

* Não há comissão de segurança e saúde no trabalho

Quadro 24

Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional *

Segurança e saúde no trabalho reintegração profissional	Acções de	Número
Alteração das funções exercidas		
Formação profissional		
Adaptação do posto de trabalho		
Alteração do regime de duração do trabalho		
Mobilidade interna		

* Não há informação a registar

Nota:

Artigo 23º do Dec.Lei nº503/99, de 20.11, alterado pelo Dec.Lei nº 50-C/2007, de 6.03 e pela Lei nº64-A/2008, de 31.12.

Quadro 25

Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho *

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	

* Não há informação a registar

Quadro 26

Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho *

Segurança e saúde no trabalho	Custos	Valor (€)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho		
Equipamento de protecção		
Formação em prevenção de riscos		
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais a)		

Nota: (a) Inclui os custos com a prevenção, avaliação e controlo dos factores de riscos

* Não há informação a registar

Quadro 27

Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais
Internas				
Externas	36	8	2	
Total	36	8	2	0

Nota:

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como :

.Acção interna, a que se destina exclusivamente a efectivos do serviço

.Acção externa, a que pode ter a participação de efectivos de vários serviços

Quadro 28

Contagem relativa a participação em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participantes *	Nº de participações **
Dirigente superior		1	1	
Dirigente intermédio		18	18	
Técnico superior		57	57	
Assistente técnico		18	18	
Assistente operacional				
Informático		4	4	
Outro pessoal b)				
Total		98	98	

Quadro 29

Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira	Horas dispendidas em acções internas	Horas dispendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Nº de participações e de participantes			
Dirigente superior		14	14
Dirigente intermédio		388,3	388,3
Técnico superior		962	962
Assistente técnico		256	256
Assistente operacional			0
Informático		28	28
Outro pessoal b)			0
Total		1648,3	1648,3

Quadro 30

Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (euros)
Despesas com acções internas	
Despesas com acções externas	33.948,36
TOTAL	33.948,36

Quadro 31
Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	19
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

Quadro 32
Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	1
Processos transitados do ano seguintes	
Processos decididos -Total :	
. Arquivados	
. Repreensão escrita	
.Multa	
.Suspensão	
.Demissão (1)	
.Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
.Cessação da comissão de serviço	

Notas: (1) para trabalhadores nomeados
(2) para trabalhadores em CTFP

Indicadores	Fórmula de cálculo	
Nível etário	$\text{Soma das idades} / \text{Total de recursos humanos}$	= 50,29
Leque etário	$\text{Trabalhador mais idoso} / \text{Trabalhador menos idoso}$	= 2,24
Índice de envelhecimento	$\frac{\text{Número de Recursos humanos com idade} > 55 \text{ anos}}{\text{Total de recursos humanos}} \times 100$	= 33,33
Antiguidade média da função pública	$\text{Soma das antiguidades na função pública} / \text{Total de efectivos}$	= 23,39
Índice de rotação	$\frac{\text{Número de Recursos humanos em 31 de Dezembro}}{\text{Número de recursos em 1 de Janeiro} + \text{entradas} + \text{saídas}}$	= 0,78
Taxa de reposição	$\text{Número de admissões} \times 100 / \text{Número de saídas}$	= 19,51
Taxa de absentismo	$\frac{\text{Número de dias de faltas} \times 100}{\text{Número anual de dias trabalháveis} * \text{Número total de recursos humanos}}$	= 7,71
Taxa de trabalho extraordinário	$\frac{\text{Número anual de horas de trabalho extraordinário}}{\text{Total de horas trabalháveis por semana} **} \times 100$ ** x 47	= 150,29
Leque salarial ilíquido	$\text{Maior remuneração base ilíquida} / \text{Menor remuneração base ilíquida}$	= 14,04
Índice de Tecnicidade	$\text{Número de técnicos superiores} \times 100 / \text{Total de recursos humanos}$	= 43,64
Índice de Enquadramento	$\text{Número de Dirigentes} \times 100 / \text{Total de Recursos humanos}$	= 9,97
Taxa de contratação a termo	$\text{Número de contratados a termo} \times 100 / \text{Total de efectivos do quadro}$	= 1,03
Taxa de Incidência de acidentes no local de trabalho	$\text{Número de acidentes no local de trabalho} \times 100 / \text{Total de recursos humanos}$	= 0,34